DECRETO Nº 5.326 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4.611/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 1.276.650,00 (um milhao e duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
001.04.122.0101.2004	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES	
Cód. Red:	7	
3.3.90.30.00.00	**Material de consumo**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (hum mil reais)	R$ 1.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.123.0103.2006	MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS	
Cód. Red:	30	
3.1.90.13.00.00	**Obrigações patronais**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (seiscentos reais)	R$ 600,00
Cód. Red:	32	
3.3.90.14.00.00	**Diárias - civil**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (setecentos e cinquenta reais)	R$ 750,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.12.361.0104.2288	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - GERAL	
Cód. Red:	72	

3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (cento e oitenta mil reais)	R$ 180.000,00
Cód. Red:	74	
3.1.91.13.00.00	**Obrigações patronais**	
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (trinta e oito mil reais)	R$ 38.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004	FUNDEB	
004.12.361.0104.2302	MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	113	
3.1.90.04.00.00	**Contratação por tempo determinado**	
15400000000	Transferencia do fundeb impostos e transferencias de impostos (tres mil reais)	R$ 3.000,00
Cód. Red:	114	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
15400000000	Transferencia do fundeb impostos e transferencias de impostos (vinte e sete mil e quinhentos reais)	R$ 27.500,00
Cód. Red:	115	
3.1.90.13.00.00	**Obrigações patronais**	
15400000000	Transferencia do fundeb impostos e transferencias de impostos (cinco mil reais)	R$ 5.000,00
Cód. Red:	116	
3.1.91.13.00.00	**Obrigações patronais**	
15400000000	Transferencia do fundeb impostos e transferencias de impostos (quatro mil reais)	R$ 4.000,00
004.12.361.0104.2303	MANUT. DESENVOLV. ENSINO - MDE - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	121	
3.1.90.04.00.00	**Contratação por tempo determinado**	
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (vinte e dois mil reais)	R$ 22.000,00
Cód. Red:	123	
3.1.90.13.00.00	**Obrigações patronais**	
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (setenta e dois mil reais)	R$ 72.000,00
004.12.365.0104.2305	MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - CRECHE	
Cód. Red:	134	
3.1.90.04.00.00	**Contratação por tempo determinado**	
15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (oito mil reais)	R$ 8.000,00
Cód. Red:	136	
3.1.90.13.00.00	**Obrigações patronais**	

15401070000	Transferências fundo do fundeb impostos e transferências de impostos (tres mil e quinhentos reais)	R$ 3.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE	
Cód. Red:	174	
3.1.90.13.00.00	**Obrigações patronais**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dois mil reais)	R$ 2.000,00
Cód. Red:	178	
3.3.90.36.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa física**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (quinhentos reais)	R$ 500,00
001.10.301.0107.2073	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S	
Cód. Red:	221	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
16000000600	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção básica (cinquenta e seis mil reais)	R$ 56.000,00
Cód. Red:	223	
3.1.91.13.00.00	**Obrigações patronais**	
16000000600	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção básica (onze mil reais)	R$ 11.000,00
001.10.301.0107.2076	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
Cód. Red:	238	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
16000000600	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção básica (quatorze mil e quinhentos reais)	R$ 14.500,00
Cód. Red:	239	
3.1.91.13.00.00	**Obrigações patronais**	
16000000600	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção básica (dois mil e seiscentos reais)	R$ 2.600,00
001.10.302.0108.2059	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	
Cód. Red:	271	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (trinta e quatro mil reais)	R$ 34.000,00
Cód. Red:	272	
3.1.90.13.00.00	**Obrigações patronais**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cinco mil e quinhentos reais)	R$ 5.500,00
001.10.302.0108.2060	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
Cód. Red:	279	
3.1.90.13.00.00	**Obrigações patronais**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (hum mil e quinhentos	R$ 1.500,00

	reais)	
001.10.302.0108.2061	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
Cód. Red:	286	
3.1.90.13.00.00	**Obrigações patronais**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (quinhentos reais)	R$ 500,00
001.10.302.0108.2062	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS	
Cód. Red:	292	
3.1.90.04.00.00	**Contratação por tempo determinado**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (oito mil e quinhentos reais)	R$ 8.500,00
Cód. Red:	293	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (tres mil reais)	R$ 3.000,00
001.10.302.0108.2063	MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA	
Cód. Red:	301	
3.1.90.13.00.00	**Obrigações patronais**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cem reais)	R$ 100,00
001.10.302.0108.2064	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL	
Cód. Red:	308	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (onze mil reais)	R$ 11.000,00
Cód. Red:	310	
3.1.91.13.00.00	**Obrigações patronais**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dois mil e quinhentos reais)	R$ 2.500,00
001.10.302.0108.2065	MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA	
Cód. Red:	315	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (sete mil reais)	R$ 7.000,00
Cód. Red:	317	
3.1.91.13.00.00	**Obrigações patronais**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (hum mil e quinhentos reais)	R$ 1.500,00
001.10.302.0108.2066	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
Cód. Red:	323	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (hum mil reais)	R$ 1.000,00
Cód. Red:	324	
3.1.90.13.00.00	**Obrigações patronais**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (quinhentos reais)	R$ 500,00
Cód. Red:	325	

3.1.91.13.00.00	**Obrigações patronais**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (quinhentos reais)	R$ 500,00
001.10.302.0108.2078	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	
Cód. Red:	337	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
16000000604	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco média e alta complexidade (nove mil e quinhentos reais)	R$ 9.500,00
Cód. Red:	339	
3.1.91.13.00.00	**Obrigações patronais**	
16000000604	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco média e alta complexidade (dois mil reais)	R$ 2.000,00
001.10.302.0108.2079	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	
Cód. Red:	347	
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
16000000604	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco média e alta complexidade (duzentos e oitenta e dois mil reais)	R$ 282.000,00
001.10.302.0108.2080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
Cód. Red:	350	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
16000000604	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco média e alta complexidade (cem reais)	R$ 100,00
Cód. Red:	351	
3.1.90.13.00.00	**Obrigações patronais**	
16000000604	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco média e alta complexidade (cem reais)	R$ 100,00
001.10.302.0108.2083	MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA	
Cód. Red:	367	
3.1.91.13.00.00	**Obrigações patronais**	
16000000604	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco média e alta complexidade (hum mil reais)	R$ 1.000,00
001.10.302.0108.2097	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
Cód. Red:	397	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
16210000604	Transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade (hum mil reais)	R$ 1.000,00
001.10.303.0110.2068	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA	
Cód. Red:	417	
3.1.90.04.00.00	**Contratação por tempo determinado**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (oito mil e seiscentos	R$ 8.600,00

	reais)	
Cód. Red:	418	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (seis mil reais)	R$ 6.000,00
Cód. Red:	420	
3.1.91.13.00.00	**Obrigações patronais**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (hum mil reais)	R$ 1.000,00
001.10.303.0110.2069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FARMÁCIA ESPECIALIZADA	
Cód. Red:	421	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dezesseis mil reais)	R$ 16.000,00
001.10.305.0109.2091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Cód. Red:	452	
3.1.91.13.00.00	**Obrigações patronais**	
16000000000	Transf. fundo a fundo de rec. do sus prov. do gov. fed. - bl de manut. das ações e serv. pub.saude (cinco mil reais)	R$ 5.000,00
001.10.305.0109.2332	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACE - PROGRAMA AGENTES DE COMBATE A EMDEMIAS	
Cód. Red:	456	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
16000000000	Transf. fundo a fundo de rec. do sus prov. do gov. fed. - bl de manut. das ações e serv. pub.saude (quarenta e nove mil e quinhentos reais)	R$ 49.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.13.392.0111.2099	MANUT DESENV DA CULTURA	
Cód. Red:	467	
3.3.90.93.00.00	**Indenizações e restituições**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (doze mil reais)	R$ 12.000,00
09	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
09.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.20.122.0112.2101	MANUT DESENV AGRICULTURA	
Cód. Red:	490	
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (setecentos reais)	R$ 700,00
001.20.481.0112.2390	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA RURAL	
Cód. Red:	494	
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (dezoito mil reais)	R$ 18.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.08.122.0128.2108	MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL	

Cód. Red:	527	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (quinze mil reais)	R$ 15.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	SECAO DE ACAO SOCIAL	
002.08.243.0130.2112	MANUT DESENV CONSELHO TUTELAR	
Cód. Red:	557	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (vinte e sete mil reais)	R$ 27.000,00
Cód. Red:	558	
3.1.90.13.00.00	**Obrigações patronais**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cem reais)	R$ 100,00
Cód. Red:	560	
3.3.90.14.00.00	**Diárias - civil**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (hum mil reais)	R$ 1.000,00
002.08.243.0131.2210	MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Cód. Red:	569	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (vinte mil reais)	R$ 20.000,00
002.08.244.0129.2363	MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS - PROTEÇÃO BASICA	
Cód. Red:	591	
3.3.90.30.00.00	**Material de consumo**	
16610000000	Transferencias de recursos dos fundos estaduais de assistencia social (sessenta mil reais)	R$ 60.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO	
12.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.15.452.0115.1063	EQUIP E MAT PERMANENTE URBANISMO	
Cód. Red:	1045	
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e material permanente**	
18993110000	Outros recursos vinculados (cento e sessenta e sete mil reais)	R$ 167.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.002	COORDENACAO DE TURISMO	
002.23.695.0122.2324	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE MUNIC. DAS AGUAS QUENTES	
Cód. Red:	740	
3.3.90.30.00.00	**Material de consumo**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (quarenta e cinco mil reais)	R$ 45.000,00

TOTAL R$ 1.276.650,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
001.04.122.0101.2004	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES	
Cód. Red:	10	
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (hum mil reais)	R$ 1.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.123.0103.2006	MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS	
Cód. Red:	29	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)	R$ 249.750,00
Cód. Red:	36	
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (dezoito mil reais)	R$ 18.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.12.361.0104.2288	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - GERAL	
Cód. Red:	76	
3.3.90.30.00.00	**Material de consumo**	
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (cento e oitenta e oito mil reais)	R$ 188.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004	FUNDEB	
004.12.365.0104.1158	AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE/FUNDEB 30% ED. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	
Cód. Red:	127	
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e material permanente**	
15400000000	Transferencia do fundeb impostos e transferencias de impostos (setenta e oito mil e cem reais)	R$ 78.100,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE	
Cód. Red:	848	
3.3.90.91.00.00	**Sentenças judiciais**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (quarenta e sete mil	R$ 47.000,00

	reais)	
001.10.122.0106.2188	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF	
Cód. Red:	198	
3.3.90.30.00.00	**Material de consumo**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dez mil reais)	R$ 10.000,00
Cód. Red:	199	
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dezessete mil reais)	R$ 17.000,00
001.10.302.0108.2057	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	
Cód. Red:	266	
3.3.90.14.00.00	**Diárias - civil**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (trinta e dois mil reais)	R$ 32.000,00
Cód. Red:	267	
3.3.90.30.00.00	**Material de consumo**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (vinte mil reais)	R$ 20.000,00
001.10.302.0108.2059	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	
Cód. Red:	274	
3.3.90.14.00.00	**Diárias - civil**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dezoito mil reais)	R$ 18.000,00
Cód. Red:	275	
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta e seis mil e novecentos reais)	R$ 56.900,00
001.10.302.0108.2061	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
Cód. Red:	290	
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais)	R$ 16.750,00
001.10.302.0108.2063	MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA	
Cód. Red:	304	
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais)	R$ 14.250,00
001.10.302.0108.2065	MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA	
Cód. Red:	319	
3.3.90.30.00.00	**Material de consumo**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (doze mil reais)	R$ 12.000,00
001.10.303.0110.2068	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA	
Cód. Red:	856	
3.3.90.93.00.00	**Indenizações e restituições**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (nove mil reais)	R$ 9.000,00

001.10.303.0110.2069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FARMÁCIA ESPECIALIZADA	
Cód. Red:	424	
3.3.90.30.00.00	**Material de consumo**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dez mil reais)	R$ 10.000,00
Cód. Red:	425	
3.3.90.32.00.00	**Material, bem ou serviço para distribuição gratuita**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (nove mil reais)	R$ 9.000,00
Cód. Red:	857	
3.3.90.93.00.00	**Indenizações e restituições**	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dez mil reais)	R$ 10.000,00
001.10.305.0109.2332	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACE - PROGRAMA AGENTES DE COMBATE A EMDEMIAS	
Cód. Red:	457	
3.1.91.13.00.00	**Obrigações patronais**	
16000000000	Transf. fundo a fundo de rec. do sus prov. do gov. fed. - bl de manut. das ações e serv. pub.saude (duzentos e quarenta e quatro mil reais)	R$ 244.000,00
09	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
09.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.20.122.0112.2101	MANUT DESENV AGRICULTURA	
Cód. Red:	488	
3.3.90.30.00.00	**Material de consumo**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (hum mil e duzentos reais)	R$ 1.200,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	SECAO DE ACAO SOCIAL	
002.08.244.0129.2115	MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITÁRIA	
Cód. Red:	580	
3.1.90.04.00.00	**Contratação por tempo determinado**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (trinta e oito mil reais)	R$ 38.000,00
Cód. Red:	581	
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (hum mil reais)	R$ 1.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003.08.244.0129.2444	OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS DO FEAS EM AÇÕES ASSISTENCIAIS	
Cód. Red:	1094	
3.3.90.32.00.00	**Material, bem ou serviço para distribuição gratuita**	
16610000000	Transferencias de recursos dos fundos estaduais de assistencia social (sessenta mil reais)	R$ 60.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO	
12.001	GABINETE DO SECRETARIO	

001.15.452.0115.2122	MANUT DESENV SEC URBANISMO	
Cód. Red:	661	
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta mil reais)	R$ 50.000,00
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.001	GABINETE SECRETARIO	
001.15.451.0125.2143	MANUTENÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Cód. Red:	796	
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (treze mil e seiscentos reais)	R$ 13.600,00
001.25.451.0125.2144	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Cód. Red:	799	
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
17510000000	Recursos da contribuição para o custeio do serviço de iluminação publica - cosip (trinta e oito mil e cem reais)	R$ 38.100,00
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.002	SERVIÇOS PUBLICOS	
002.15.451.0125.1178	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTÓRIA - TAPA BURACO	
Cód. Red:	803	
3.3.90.30.00.00	**Material de consumo**	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (quatorze mil reais)	R$ 14.000,00

TOTAL R$ 1.276.650,00

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ADILSON GONCALVES DE MACEDO: 30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-12-22 10:31:15
Foxit Reader Versão: 9.3.0

ADILSON GONCALVES DE MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.